

Unimed de Manaus Empreendimentos SA CNPJ: 23.732.890/0001-21 Av. Constantino Nery, 1441 - São Geraldo 69.050-000 - Manaus - AM

ATA DA REUNIÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Na data de 11 de janeiro de 2017, às 11h30min na sala de reuniões da Sede da Unimed de Manaus Empreendimentos S/A, com a presença das colaboradoras Sra. Geisy Lúcio lourenço Silva, Lindaci Santos do Rosário França, as estagiárias Ketelles Silva Garcia e Jarlene Ataíde e o Advogado Dr. Douglas Koga de Pinho. O Dr. Douglas iniciou a reunião agradecendo a presença das colaboradores e das estagiárias bem como apresentou, conforme a C.I. 016/2018 do Departamento Jurídico, que foi entregue a estas uma cópia integral do Estatuto da Unimed e Manaus Empreendimentos S/A e do organograma atual da Companhia. Logo após foram feitos esclarecimentos acerca do Estatuto Social, bem como sobre o organograma da Companhia, o que foi devidamente respondido pelo Dr. Douglas, onde após isso, apresentou novos fluxos e prazos que o Departamento Jurídico deverá respeitar a partir deste momento, sendo estes: elaboração de contratos no período máximo de 48 horas; o processo de notas fiscais da companhia deverá necessariamente ser atestado pelo setor jurídico, o que será de responsabilidade da Sra. Geisy; o relatório de contratos deverá ser semanalmente atualizado; as comunicações internas deverão ser divididas em Cl's de nota fiscais e Cl's, a fim de facilitar o arquivamento das mesmas; os documentos deverão ser obrigatoriamente digitalizados, pois haverá o setor de documentos oficiais da Unimed Empreendimentos S/A e para isso, será necessário um inventário dos documentos oficiais que estão em posse do setor jurídico, para que sejam encaminhados posteriormente ao setor responsável, onde apenas restarão as cópias dos documentos em posse do Departamento Jurídico; a pasta 29 JURÍDICO - da Unimed Empreendimentos S/A deve ser organizada, não podendo haver documentos dispersos na mesma, devendo estar em pastas devidamente nomeadas; necessário pasta de pareceres jurídicos; a partir de 21 de janeiro haverão audiências, e por isso, necessário o acompanhamento nestas, o que se dará conforme a necessidade apresentada pelo Escritório jurídico Gomes Monteiro; os contratos obrigatoriamente deverão organizados e redigidos pelas estagiárias, com apoio da Sra. Geisy, para ao final, serem conferidos pelo Dr. Douglas; não poderá ser enviado qualquer e-

day farthaide quisa



Unimed de Manaus Empreendimentos SA CNPJ: 23.732.890/0001-21 Av. Constantino Nery, 1441 - São Geraldo 69.050-000 - Manaus - AM

mail diretamente ao Diretor Executivo Sr. Remídio, conforme deliberação deste; não ocorrerão despachos diretamente com o Diretor Executivo Sr. Remídio, conforme deliberação deste; os colaboradores devem, necessariamente, respeitar o livro ponto, bem como em havendo a necessidade de se ausentarem do Departamento, deverá haver a autorização expressa do Dr. Douglas Pinho. Logo após a reunião foi finalizada e as colaboradores foram dispensadas, onde após isso, a reunião foi reduzida a termo, sendo assinada pelas colaboradoras presentes, conforme a lista de presença abaixo.

Manaus, 11 de janeiro de 2018.

ASSINATURA E CARIMBO DOS COLABORADORES

Literation Kutshitan Kutshitan Strange Grange Janlene Ataide Grange Ataide